



DELIBERAÇÃO Nº 01/2024

*Define os representantes dos membros da
Câmara Técnica do CBH Preto - DF.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto no Distrito Federal – CBH Preto-DF, integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto de criação Nº 31.253 de 18 de janeiro de 2010, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, e com fundamento do no art. 11, inciso I, do seu Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os representantes dos membros indicados para comporem a Câmara Técnica do CBH Preto-DF;

Art. 2º As instituições que compõem a Câmara Técnica poderão, a qualquer momento, substituir os representantes aqui indicados, contanto que os nomeados sejam integrantes da Plenária do CBH Preto-DF, sendo essa indicação dos nomes provisória até que as instituições substituam, ou não, os nomeados.

- | | |
|--|---|
| 1. SRDF
Titular – Cláudio Malinski
Suplente – Rui Fonseca Veloso | 4. Emater
Titular – Gilmar Batistella
Suplente – Rodrigo Marques Batista |
| 2. Paulo Luís Kruger
Titular – Paulo Luís Kruger
Suplente – Vacância | 5. Adasa
Titular – Israel Pinheiro Torres
Suplente – Adriana Maria Maniçoba |
| 3. Brasília Ambiental
Titular – Marina Lopes Ribeiro
Suplente – Patrícia Valls e Silva | 6. ICMBio
Titular – Robson Rodrigues da Silva
Suplente – Simone Pereira de Oliveira |

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília – DF, 28 de fevereiro de 2024.

GILMAR BATISTELLA

Presidente do CBH Preto-DF